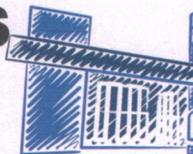




CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

ESTADO DE SÃO PAULO



ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO / FINANCEIRO

Em cumprimento ao disposto nos art. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e no parágrafo 1º e incisos do art. 169 da Constituição Federal, considerando as metas e prioridades elencadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, emitimos o presente parecer.

Considerando os seguintes dados:

FINALIDADE: concessão de revisão geral anual nos vencimentos dos servidores públicos da Câmara Municipal de Cordeirópolis.

JUSTIFICATIVA: prover compensação financeira pelas perdas inflacionárias e prover ganhos reais ao servidores.

ESTIMATIVA DE GASTOS:

DISCRIMINATIVO	2024	2025	2026
Valor nominal da despesa	R\$ 114.424,90	R\$ 110.133,97	R\$ 106.257,25
(%) s/ Receita Corrente Líquida	0,0495%	0,0455%	0,0416%
(%) s/ Orçamento da Câmara Municipal de Cordeirópolis	1,6346%	1,3406%	1,2495%

ORIGEM DOS RECURSOS:

DISCRIMINATIVO	2024	2025	2026
Recursos Próprios	R\$ 114.424,90	R\$ 110.133,97	R\$ 106.257,25
Recursos Vinculados			
TOTAL	R\$ 114.424,90	R\$ 110.133,97	R\$ 106.257,25

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PLANO PLURIANUAL: a despesa está em conformidade com as diretrizes e metas do Plano Plurianual, Lei Municipal nº 3240, de 25 de junho de 2021.

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS: a despesa está em conformidade com as diretrizes e metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei Municipal, nº 3329 de 26 de junho de 2023.

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL: a despesa está em conformidade com as determinações da Lei Orçamentária, Lei Municipal, nº 3348 de 14 de dezembro de 2023.

Cordeirópolis, 01 de abril de 2024.


MARLOS FERNANDES LOPES
CRC-SP: 341831/O-1

